

LEI N.º 2.576, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Dá Denominação a Logradouro Público

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, por seus Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Pista de Skate e Bicicletas Valdenir Rosa Júnior (Juninho da São Geraldo)**, a Pista situada na Avenida Dezesseis de Setembro s/nº.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa denominativa no local no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG, 31 DE AGOSTO DE 2011.



Dr. Ultimo Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal